



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
Rua Samuel Hardam, s/n - Centro Tamandaré - PE


LEI Nº 30/97, 15 de outubro de 1997

**EMENTA: Dá nome a Vila da
Esperança**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o Prefeito sancionou pelo silêncio, e eu, José Lourenço de Oliveira Neto, Presidente, PROMULGO a seguinte Lei:

- Art. 1º - É denominada de VILA DA ESPERANÇA o local denominado por Invasão.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tamandaré, 15 de outubro de 1997.


José Lourenço de Oliveira Neto
Presidente